

Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional



Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional

Um sistema de gestão é um programa de computador que ajuda a cuidar das atividades de uma empresa. Ele é um software inteligente que tem como objetivo facilitar as atividades do dia a dia, automatizando o máximo de processos possível.

ISO é a sigla de International Organization for Standardization, ou Organização Internacional para Padronização, em português. A ISO é uma entidade de padronização e normatização, e foi criada em Genebra, na Suíça, em 1947. A sigla para International Organization for Standardization deveria ser IOS e não ISO.

O que é ISO:

ISO é a sigla de International Organization for Standardization, ou Organização Internacional para Padronização, em português. A ISO é uma entidade de padronização e normatização, e foi criada em Genebra, na Suíça, em 1947.

A sigla para International Organization for Standardization deveria ser IOS e não ISO. No entanto, como em cada país de línguas diferentes existiria uma sigla diferente, os fundadores decidiram escolher uma só sigla para todos os países: ISO. Esta foi a sigla escolhida porque em grego isos significa "igual", o que se enquadra com o propósito da organização em questão.

A ISO tem como objetivo principal aprovar normas internacionais em todos os campos técnicos, como normas técnicas, classificações de países, normas de procedimentos e processos, e etc. No Brasil, a ISO é representada pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

A ISO promove a normatização de empresas e produtos, para manter a qualidade permanente. Suas normas mais conhecidas são a ISO 9000, ISO 9001, ISO 14000 e ISO 14064. As ISO 9000 e 9001 são um sistema de gestão de qualidade aplicado em empresas, e ISO 14000 e ISO 14064 são um sistema de gestão ambiental.

ISO 9000 e 9001

A ISO 9000 E 9001 são um conjunto de ações preventivas, para garantir e padronizar um serviço ou um produto. Para uma empresa receber qualquer certificado da ISO, ela deve passar por um projeto com diversas fases, para garantir que a implementação dos processos é feita corretamente.

Arquivo ISO

Um ISO é uma imagem de CD ou DVD de um arquivo. Imagem ISO (possui a extensão .iso) e é um dos formatos mais populares para distribuição de arquivos pela internet, pois facilita o download e uma futura gravação de dados. Um arquivo ISO tem o conteúdo de um CD ou DVD, sendo que existem vários programas que são capazes de reproduzir o conteúdo existente no arquivo.

O que é ABNT:

ABNT é a sigla de Associação Brasileira de Normas Técnicas, um órgão privado e sem fins-lucrativos que se destina a padronizar as técnicas de produção feitas no país.

A normalização técnica dos produtos científicos e tecnológicos documentais é fundamental para a total e ampla compreensão e identificação dos mesmos.

A Associação Brasileira de Normas Técnicas foi fundada em 28 de setembro de 1940, e consiste em um dos membros fundadores da International Organization for Standardization (Organização Internacional de Normalização – ISO), da Comisión Panamericana de Normas Técnicas (Comissão Pan-Americana de Normas Técnicas – Copant) e da Asociación Mercosur de Normalización (Associação Mercosul de Normatização – AMN).

Saiba mais sobre o significado de ISO.

Por ser uma instituição privada, a aplicação das normas da ABNT não se configura como uma obrigação, pois não são documentos públicos. Fica a cargo de cada entidade a utilização oficial das normas da ABNT como padrão.

Normas da ABNT

A ABNT é responsável por elaborar as Normas Brasileiras (ABNT NBR) de produções de textos acadêmicos e científicos.

As normas da ABNT costumam ser utilizadas como padrão para a produção de teses, monografias e dissertações acadêmicas, como o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), que deve ser feito pela maioria dos alunos quando finalizam os cursos de ensino superior no Brasil.

Cada NBR (Norma Brasileira) se destina a uma característica específica da produção acadêmica / científica, por exemplo:

NBR 14724: informações para a elaboração de teses, dissertações, trabalhos de conclusão de curso (elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais).

NBR 6022: informações para artigos em publicação periódica científica impressa.

NBR 15287: informação e documentação à respeito de Projeto de pesquisa.

NBR 6023: critérios e ordem em relação às referências (a respeito da transcrição e informações a serem retiradas de documentos ou de outras fontes de informação).

NBR 10520: informações sobre as citações em documentos.

NBR 6028: informações sobre os requisitos para apresentação de resumos e redações.

Cada norma técnica aprovada e publicada pela ABNT possui um código específico, normalmente iniciada pela sigla NBR.

O que é ABNT:

ABNT é a sigla de Associação Brasileira de Normas Técnicas, um órgão privado e sem fins-lucrativos que se destina a padronizar as técnicas de produção feitas no país.

A normalização técnica dos produtos científicos e tecnológicos documentais é fundamental para a total e ampla compreensão e identificação dos mesmos.

A Associação Brasileira de Normas Técnicas foi fundada em 28 de setembro de 1940, e consiste em um dos membros fundadores da International Organization for Standardization (Organização Internacional de Normalização – ISO), da Comisión Panamericana de Normas Técnicas (Comissão Pan-Americana de Normas Técnicas – Copant) e da Asociación Mercosur de Normalización (Associação Mercosul de Normatização – AMN).

Saiba mais sobre o significado de ISO.

Por ser uma instituição privada, a aplicação das normas da ABNT não se configura como uma obrigação, pois não são documentos públicos. Fica a cargo de cada entidade a utilização oficial das normas da ABNT como padrão.

Normas da ABNT

A ABNT é responsável por elaborar as Normas Brasileiras (ABNT NBR) de produções de textos acadêmicos e científicos.

As normas da ABNT costumam ser utilizadas como padrão para a produção de teses, monografias e dissertações acadêmicas, como o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), que deve ser feito pela maioria dos alunos quando finalizam os cursos de ensino superior no Brasil.

Cada NBR (Norma Brasileira) se destina a uma característica específica da produção acadêmica / científica, por exemplo:

NBR 14724: informações para a elaboração de teses, dissertações, trabalhos de conclusão de curso (elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais).

NBR 6022: informações para artigos em publicação periódica científica impressa.

NBR 15287: informação e documentação à respeito de Projeto de pesquisa.

NBR 6023: critérios e ordem em relação às referências (a respeito da transcrição e informações a serem retiradas de documentos ou de outras fontes de informação).

NBR 10520: informações sobre as citações em documentos.

NBR 6028: informações sobre os requisitos para apresentação de resumos e redações.

Cada norma técnica aprovada e publicada pela ABNT possui um código específico, normalmente iniciada pela sigla NBR.

Quais os principais objetivos do Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional?

Atender a legislação relacionada à segurança e saúde do colaborador;

Identificar os riscos e perigos das atividades da organização, de forma a atuar preventivamente na saúde e segurança do colaborador;

Conscientizar os colaboradores e todos aqueles que possam exercer atividades em seu nome das consequências de suas ações para com a saúde e integridade física de todos.

Como funciona a OHSAS 18001?

A certificação OHSAS 18001 está baseada nos riscos que a(s) atividade(s) de uma organização podem trazer à saúde dos colaboradores, assim, a implementação do Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional deverá contemplar todas as suas atividades.

Por que implementar a OHSAS 18001?

Cada vez mais organizações se mostram preocupadas em demonstrar o seu compromisso com a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho. Um SGSSO – Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional promove um ambiente de trabalho seguro e saudável através de uma estrutura que permite à organização identificar e controlar consistentemente seus riscos à segurança e saúde, reduzindo o potencial de acidentes, auxiliando na conformidade legislativa e melhorando o desempenho geral.

Quais são os principais benefícios da OSHAS 18001?

Redução significativa de acidentes, perigos e parada de trabalho, através da sistematização de todas as atividades;

Evitar o risco de passivos trabalhistas e ações judiciais, pois obterá acesso e conhecimento constante a legislação;

Valorização da imagem da empresa, por estar comprometida com a saúde e segurança do colaborador;

Aumento da identificação e motivação do funcionário, através do envolvimento nos processos de gestão de Segurança e Saúde Ocupacional.

A ISO 45001:2017

A ISO 45001 é uma norma internacional destinada a ajudar as organizações a melhorar o seu desempenho em Segurança e Saúde no Trabalho e está sendo desenvolvida pelo Comitê de Projetos ISO PC 283 que está trabalhando atualmente com 50 países e organizações internacionais, incluindo a Organização Internacional do Trabalho, para desenvolver uma norma capaz de melhorar os aspectos de Saúde e Segurança Ocupacional para todos, com o intuito de ser publicada oficialmente no começo de 2017.

A ISO 45001 também é baseada no Anexo SL – a nova estrutura de alto nível ISO (HLS) que traz uma estrutura comum para todos sistemas de gestão. Isto ajuda a manter a consistência, alinha diferentes normas de sistema de gestão, oferece sub-cláusulas correspondentes em relação à estrutura de alto nível e aplica uma linguagem comum a todos as normas.

NOVIDADES NA ISO 45001

Segundo o padrão utilizado pela ISO para os seus sistemas podemos esperar que a ISO 45001 tenha a seguinte estrutura abaixo, conforme o Anexo SL:

1. Escopo
2. Referências Normativas
3. Termos e Definições
4. Contexto Organizacional
5. Liderança
6. Planejamento
7. Recursos
8. Operação
9. Avaliação de Desempenho
10. Melhoria

Outros benefícios esperados para a ISO 45001 são:

A renegociação da definição de risco, uma vez que existem várias definições hoje. Por exemplo, ISO 9001: 2015 e ISO 31000 trazem conceitos de risco;

O conceito de “local de trabalho”, será que o local de trabalho é apenas a organização na qual você trabalha? Qual seria a sua responsabilidade, sobre a questão da segurança no trabalho em uma organização em que você fornecer um serviço?

Rever o conceito de “trabalhador” por causa de algumas dificuldades que a definição atual, em alguns países, e as responsabilidades da organização em um contratante ou de terceiros (outsourcing).

O conceito de “identificação do perigo” está intimamente associado com a indústria de manufatura e hoje temos visto surgir muitas empresas de serviço. É por isso que a próxima norma estará falando sobre identificação e controle de riscos, em vez de perigos.

Finalmente o comitê tem como objetivo mudar a mentalidade de que é uma norma de certificação para de ser uma norma de negócios. As empresas precisam entender que acidentes podem danificar sua imagem e reputação.

A TRANSIÇÃO

A versão final da ISO 45001 é atualmente esperada para o 1º trimestre de 2017 e prevê-se que após a sua publicação, OHSAS 18001 será retirada e haverá um período de três anos da migração permitido para organizações já certificadas para OHSAS 18001.

Acidente de trabalho

Um acidente de trabalho é aquele que se verifique no local e no tempo de trabalho, produzindo lesão corporal, perturbação funcional ou doença de que resulte redução na capacidade de trabalho, ou de ganho, ou a morte. Além

dos acidentes típicos de trabalho, segundo o artigo 20 da lei nº 8213/91 algumas doenças relacionadas ao exercício da função equiparam-se com acidentes de trabalho. Entre elas encontra-se as doenças profissionais, que são aquelas derivadas do exercício de uma determinada função. Também temos a doença do trabalho, que é ocasionada pelas condições em que o trabalho é realizado. Outras situações que também podem ser equiparadas com o acidente de trabalho podem ser observadas no artigo 21 da lei nº 8213/91, dentre elas encontram-se: acidentes ocorridos no local e hora de trabalho (derivados de agressão sofrida por companheiros de trabalho, imprudência, ofensa física intencional, inundações, desabamentos, incêndios,etc.), doenças acarretadas por contaminações accidentais no exercício do trabalho, acidente relacionado ao trabalho que mesmo não sendo motivo único tenha contribuído diretamente para a lesão ou morte do funcionário. Acidentes sofridos pelo segurado mesmo que fora do ambiente ou horário de trabalho. Situações onde o acidente ocorre derivado de uma ordem de serviço, prestação de serviços em prol da empresa, e também no percurso da residência para o ambiente de trabalho (independente do meio de locomoção utilizado pelo segurado) e por ultimo em viagem a serviço da organização contratante.

No Brasil

O conceito de Acidente de trabalho pode ter duas abordagens: o Conceito legal e Conceito Prevencionista, Para todos os efeitos, o que vale mesmo é o Conceito Legal, mas quando se trata de prevenção o Conceito Prevencionista é bem mais completo.

O segurado deve comparecer à perícia médica do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) munido de sua documentação médica e da Comunicação de Acidente de Trabalho emitida pela empresa. Entretanto, o perito médico pode reconhecer o nexo entre o trabalho e a lesão ou doença sem a CAT. Pode ser necessário vistoriar o posto de trabalho.

A CAT deve ser preenchida em quatro vias, com a seguinte destinação:

1^a via – ao INSS;

2^a via – à empresa;

3^a via – ao segurado ou dependente;

4^a via – ao sindicato de classe do trabalhador.

O segurado possui direito a um ano de estabilidade no emprego após o fim do auxílio-doença e a uma indenização se houve culpa ou dolo da

empresa. Cabe ao empregador indenizar o segurado caso ele tenha gerado risco para os direitos do mesmo por meio de sua atividade econômica. Porém o empregador só será obrigado a reparar o dano causado ao funcionário após comprovação de que houve dolo ou culpa por parte da empresa. Caso o acidente ocorrido seja por culpa exclusiva do trabalhador ou por força maior, o mesmo não terá direito a indenização. O empregador não pode re-expor o segurado aos mesmos agentes nocivos, sob pena de multa. Caso a doença sofra agravamento e a empresa emita CAT de reabertura, pode haver novo auxílio-doença acidentário e multa nos casos de continuidade da exposição. A CAT de reabertura (para dissimulação) pode ser desqualificada e caracterizada como CAT inicial, obrigando a empresa a pagar novamente os primeiros quinze dias.

As estatísticas e os dados referentes à segurança e à saúde do trabalhador, no Brasil, são controladas pelo Ministério da Previdência Social obtidas através da CAT. Essas estatísticas, entretanto, não conseguem representar fielmente a situação dos acidentes de trabalho do país, já que trabalhadores que não estejam sob o regime da CLT, bem como trabalhadores informais e aqueles que não são cobertos SAT (Seguro dos Acidentes do Trabalho), como empregados domésticos, trabalhadores autônomos e avulsos, etc. Trata-se do problema da subnotificação, isto é, muitas ocorrências de acidentes no trabalho não são devidamente notificadas e contabilizadas, e acabam por não entrar nas estatísticas.

No Brasil, quando analisa-se os dados da Previdência Social (mesmo com as já citadas falhas no registro de acidentes e doenças de trabalho), percebe-se o quão precárias são as condições de trabalho, como as medidas de prevenção de segurança e saúde do trabalhador são insuficientes e ineficazes. No ano de 2013, por exemplo, a taxa de mortalidade (devido a acidentes e doenças de trabalho) do país foi de 6,53 por 100 mil trabalhadores, enquanto nos Estados Unidos, por exemplo, a média foi de 3,2 por 100 mil, e é claro que existem muitos países desenvolvidos com uma taxa bem menor que a dos Estados Unidos

Em Gestão de Pessoas

A valorização do individuo nos sistemas produtivos deve ser considerado um dos pontos principais para execução e sucesso de quaisquer programas e/ou atividades a serem desenvolvidos nas organizações. A segurança no trabalho e a gestão de pessoas devem caminhar juntas para a consecução de um ambiente de trabalho seguro, agradável e produtivo. O gestor de Recursos Humanos deve ser responsável pela organização e implementação de técnicas que auxiliem na tomada de decisões. Ele também deve conhecer as políticas e normas da organização para adequá-las às restrições legais. A função dos

gestores vai desde a seleção de profissionais que atuam na empresa, até a efetiva comunicação com o grupo de trabalho, a fim de garantir uma qualidade quanto ao produto ou serviço ofertado pela empresa. Também é de sua responsabilidade garantir a segurança do empregado no local de trabalho, assegurando sua saúde física e psíquica. Desse modo, o gestor deve estar sempre atento para se precaver de possíveis problemas que possam interferir na segurança de seu funcionário. Como prevenção o gestor deve observar a atuação de seus funcionários, seu desenvolvimento de acordo com sua função e caso necessário efetuar possíveis trocas de função ou afastamento do mesmo quando identificar que a saúde física e/ou psíquica esteja precária. Assegurar a saúde do empregado é de suma importância para organização, de modo que, funcionários que estão bem de saúde, trabalham mais dispostos e consequentemente aumentam a produtividade. Assim os gestores devem devem priorizar a segurança do trabalho que deve ocorrer de forma consciente e responsável. A gestão de pessoas deve ter uma comunicação mais aberta, que incentive a participação do trabalhador, bem como possíveis sugestões de melhorias dentro do ambiente de trabalho que facilite no bem-estar do quadro de funcionários. Assim, a empresa deve oferecer e estimular seus funcionários a participarem de cursos sobre a segurança no trabalho, ter bom relacionamento em equipe, além de fornecer todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletiva (EPCs). Afinal, quanto mais o empregador melhora o ambiente de trabalho e valoriza o empregado, maior é seu bem-estar e rendimento, assim sendo maior o retorno que ele gera para empresa.

Em Portugal

No sistema jurídico português, considera-se também acidente de trabalho o ocorrido:

No trajecto, normalmente utilizado e durante o período ininterrupto habitualmente gasto, de ida e de regresso entre:

- a) o local de residência e o local de trabalho;
- b) quaisquer dos locais já referidos e o local de pagamento da retribuição, ou o local onde deva ser prestada assistência ou tratamento decorrente de acidente de trabalho;
- c) o local de trabalho e o de refeição;
- d) o local onde, por determinação da entidade empregadora, o trabalhador presta qualquer serviço relacionado com o seu trabalho e as instalações que constituem o seu local de trabalho habitual;

quando o trajecto normal tenha sofrido interrupções ou desvios determinados pela satisfação de necessidades atendíveis do trabalhador, bem como por motivo de força maior ou caso fortuito;

no local de trabalho, quando no exercício do direito de reunião ou de actividade de representação dos trabalhadores;

fora do local ou tempo de trabalho, na execução de serviços determinados ou consentidos pela entidade empregadora;

na execução de serviços espontaneamente prestados e de que possa resultar proveito económico para a entidade empregadora;

no local de trabalho, quando em frequência de curso de formação profissional ou, fora, quando exista autorização da entidade empregadora;

durante a procura de emprego nos casos de trabalhadores com processo de cessação de contrato de trabalho em curso;

no local de pagamento da retribuição;

no local onde deva ser prestada qualquer forma de assistência ou tratamento decorrente de acidente de trabalho.

Lei nº 98/1752

A Lei nº 98/1752 de 4 de Setembro, procedeu à regulamentação do artigo 15054º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/1752, de 25 de Dezembro, no que diz respeito ao regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais, incluindo a reabilitação e reintegração profissionais. Esta regulamentação entrou em vigor no dia 1 de Janeiro de 2010, vindo proceder à reorganização sistemática do anterior regime jurídico e à correcção de algumas disposições normativas.

Destaque de alterações

A nova lei dos acidentes de trabalho e doenças profissionais aperfeiçoou o conceito de acidentes de trabalho, que passa a abranger o acidente ocorrido fora do local de trabalho, quando no exercício do direito de reunião ou actividade de representantes dos trabalhadores, bem como o acidente ocorrido entre qualquer dos locais de trabalho, no caso do trabalhador ter mais de um local de trabalho. Nos termos da nova legislação, as prestações em espécie incluídas no direito à reparação passam a compreender também o apoio psicoterapêutico à família do sinistrado. Determinou-se, de forma específica, a atribuição de pensão em caso de incapacidade permanente absoluta para o trabalho, compreendida entre 70% e 100% da retribuição, nas situações em que existe actuação culposa do empregador. As condições de ocupação, reabilitação, reintegração profissional e adaptação do posto de trabalho passam a estar detalhadamente descritas. A Retribuição Mínima Mensal foi substituída pelo Indexante dos Apoios Sociais (IAS), como unidade de medida

na aplicação do limite máximo do montante das prestações pecuniárias. Foi instituído um subsídio para a frequência de acções no âmbito da reabilitação profissional, destinado ao pagamento de despesas com acções que tenham por objectivo restabelecer as aptidões e capacidades profissionais do sinistrado sempre que a gravidade das lesões ou outras circunstâncias especiais o justifiquem.

Foram abandonados os limites temporais impostos ao pedido de revisão das prestações e o respectivo requerimento passou a poder ser apresentado tanto pelo sinistrado como pelo responsável pelo pagamento. O regime da remição de pensão por doença profissional assume um carácter sempre facultativo e só é admissível no caso de doença profissional sem carácter evolutivo. Passou, ainda, a ser regulada a prestação de trabalho a tempo parcial, bem como a licença para formação ou novo emprego de trabalhador vítima de acidente de trabalho ou afectado por doença profissional.

Finalmente, foi regulada a intervenção do serviço público competente para o emprego e formação profissional no processo de reabilitação profissional dos trabalhadores, na avaliação da sua situação, em apoios técnicos e financeiros para a adaptação do posto de trabalho e na formação profissional promovida pelo empregador, na elaboração de um plano de reintegração profissional do trabalhador e em acordos de cooperação com diversas entidades com vista à reintegração do trabalhador sinistrado.

Risco é a probabilidade ou chance de lesão ou morte" (Sanders e McCormick, 1993, p. 675). "Perigo é uma condição ou um conjunto de circunstâncias que têm o potencial de causar ou contribuir para uma lesão ou morte" (Sanders e McCormick, 1993, p. 675).

Segurança do trabalho pode ser entendida como os conjuntos de medidas que são adotadas visando minimizar os acidentes de trabalho, doenças ocupacionais, bem como proteger a integridade e a capacidade de trabalho do trabalhador. A Segurança do Trabalho é definida por normas e leis.

Segurança do trabalho pode ser entendida como os conjuntos de medidas que são adotadas visando minimizar os acidentes de trabalho, doenças ocupacionais, bem como proteger a integridade e a capacidade de trabalho do trabalhador.

A Segurança do Trabalho é definida por normas e leis. No Brasil, a Legislação de Segurança do Trabalho compõe-se de Normas Regulamentadoras, leis complementares, como portarias e decretos e também as convenções Internacionais da Organização Internacional do Trabalho, ratificadas pelo Brasil.

O quadro de Segurança do Trabalho de uma empresa compõe-se de uma equipe multidisciplinar composta por Técnico de Segurança do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho e Enfermeiro do Trabalho. Estes profissionais formam o que chamamos de SESMT – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.

Também os empregados da empresa constituem a CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, que tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador.

Como sei como a equipe do SESMT deve ser composta? E qual o tamanho da CIPA?

O dimensionamento do SESMT e da CIPA é feito através da Norma Regulamentadora nº 04 e nº 05 respectivamente. Este cálculo é baseado no grau de risco da atividade da empresa e do número total de funcionários.

A empresa deve adotar as medidas exigidas por lei não somente porque é obrigatório mas sim porque a Segurança do Trabalho faz com que a empresa se organize, aumentando a produtividade e a qualidade dos produtos, melhorando as relações humanas no trabalho.

Segurança do trabalho



Cartazes afixados na Avenida Amazonas, em Belo Horizonte, alertando sobre a segurança do trabalho na Companhia Energética de Minas Gerais(CEMIG).

Segurança do trabalho (ou também denominado segurança ocupacional) é um conjunto de ciências e tecnologias que tem o objetivo de promover a proteção

do trabalhador em seu local de trabalho, visando a redução de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

É uma das áreas da segurança e saúde ocupacionais, cujo objetivo é identificar, avaliar e controlar situações de risco, proporcionando um ambiente ocupacional seguro e saudável para as pessoas.

Destacam-se entre as principais atividades da segurança do trabalho:

Prevenção de acidentes

Promoção da saúde

Prevenção de incêndios

Promoção de treinamentos

Brasil

No Brasil, a segurança e saúde ocupacionais são regulamentadas na forma dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT). Este serviço está previsto na legislação trabalhista brasileira e regulamentado pela portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978, considerando o disposto no art. 200, da CLT, com redação dada pela Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977 do Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio da Norma Regulamentadora nº 4,(NR-4) e as normas da ABNT referentes a segurança no trabalho.

Segundo Nogueira (1987), a primeira estatística oficial disponível sobre acidentes de trabalho no Brasil data de 1969, tendo-se registrado a marca alarmante de 1.059.296 acidentes em uma população de 7.268.449 trabalhadores, sendo que pelo menos 14,47% daqueles trabalhadores tinham sofrido pelo menos um acidente durante aquele ano. Esse índice apresentou tendências crescentes até atingir o máximo de 18,10% em 1972. A partir de 1975, com a adoção de medidas preventivas e a atuação governamental nessa área, os índices tenderam a decrescer, baixando para 3,84% em 1984.

O país tem investido em ações de legislação, fiscalização e a implantação de preceitos e valores de prevenção na segurança no trabalho. De acordo com pesquisa realizada pelo Serviço Social da Indústria, entre outubro de 2015 e fevereiro de 2016, 71,6% das indústrias afirmaram dar alta atenção à saúde e segurança dos trabalhadores. Empresas grandes e médias de todo o Brasil que participaram do levantamento, indicaram que os investimentos em saúde e segurança no trabalho dão retorno aos negócios. A mesma pesquisa mostrou que o grau de atenção da indústria brasileira ao tema deve aumentar nos próximos cinco anos.

Contudo, o Brasil ainda permanece como um dos países com maior índice de acidentes. Este se concentra em alguns setores, como na construção civil e transportes.

O que é perigo?

Muitos profissionais confundem as definições de perigo e risco. Consideraremos a definição dada pela OHSAS 18.001 – Sistema de gestão da segurança e da saúde do trabalho- que diz que:

Perigo: Fonte, situação ou acto com um potencial para o dano em termos de lesões, ferimentos ou danos para a saúde, ou uma combinação destes.

Ou seja, perigo refere-se à situação com potencial para causar lesão. Quando há a realização de trabalhos em altura, o perigo iminente neste caso é a queda. Ao lidar com manutenção em equipamentos elétricos, o perigo principal seria o choque elétrico.

O que é risco?

Ainda utilizando a OHSAS 18.001 como referência, risco define-se como:

Risco: combinação da probabilidade da ocorrência de um acontecimento perigoso ou exposição(ões) e da severidade das lesões, ferimentos ou danos para a saúde, que pode ser causada pelo acontecimento ou pela(s) exposição(ões).

O risco é classificado como pequeno, médio ou alto. Para que este seja classificado, é necessário interpretar corretamente a matriz de riscos. Através dela podemos combinar a probabilidade da ocorrência do evento com a severidade das lesões que podem ser causadas.

Como utilizar a matriz de riscos

Para entendermos como se utiliza a matriz de riscos, criaremos um cenário na qual há a necessidade de se identificar perigo e risco:

Atividade a ser realizada: troca de lâmpada em local com pé direito de 3 metros.

O colaborador deve utilizar uma escada para atingir o local onde deve ser realizada a troca da lâmpada.

Perigo: Queda da escada.

Utilizaremos a matriz de risco abaixo:

		PROBABILIDADE				
SEVERIDADE		1 Quase impossível	2 Improvável	3 Existe a possibilidade	4 Provável	5 Quase certo
	1 Insignificante	1	2	3	4	5
	2 Danos leves	2	4	6	8	10
	3 Atendimento pré-hospitalar	3	6	9	12	15
	4 Atendimento hospitalar	4	8	12	16	20
	5 Morte	5	10	15	20	25



1-4 = Baixo (Aceitável)



5-9 = Médio (Considerar medidas adicionais de controle)



>10 = Alto (Não executar a atividade)

Para identificar o risco da atividade descrita, é necessário responder às seguintes questões:

Qual a probabilidade de o colaborador sofrer uma queda enquanto realiza as atividades?

Caso o evento relacionado ao perigo aconteça, qual seria a severidade do dano causado?

Haveria danos ao patrimônio da empresa ou ao meio ambiente, caso o evento referente ao perigo ocorresse?

Para o cenário descrito, consideraremos que a probabilidade de queda da escada seria 3, ou seja, existe a possibilidade. A severidade de uma queda de

até 1,5 metros, (considerando que o trabalhador tivesse pelo menos 1,5 metro, ele não teria que chegar ao último degrau da escada) observando-se a utilização de medidas de proteção coletivas e individuais, poderia ser definida como 1,insignificante. Ao multiplicarmos o 3 da probabilidade com o 1 da severidade, encontraríamos o número 3, o que significaria que o risco é baixo.

É importante salientar que, a matriz de risco busca identificar a combinação entre probabilidade e severidade não apenas no ser humano, mas também no patrimônio da empresa e ao meio ambiente. As três possibilidades devem ser analisadas, e aquela que oferecer o maior risco deve ser adotada:

Em um cenário em que o risco para o colaborador seja baixo, mas que seja classificado como alto para o meio ambiente, considerando a matriz de risco acima, a atividade não poderia ocorrer.

Outro fato que merece ser mencionado, é que não existe um padrão para elaboração de matriz de risco, ou seja, os valores que definem os riscos podem ser alterados levando em consideração o conhecimento e a experiência do responsável pelo setor de SMS da empresa. Mesmo as definições de probabilidade e severidade podem ser alteradas e criadas de forma a satisfazer as particularidades de cada tipo de corporação.

A norma OHSAS 18001:2007 estabelece requisitos para Sistemas de Gestão da Segurança e da Saúde do Trabalho. OHSAS significa Occupational Health and Safety Assessment Services. Empresas que pretendem adotar e melhorar continuamente um sistema de Gestão de SSO podem adotar os requisitos dessa norma. Podem ainda assim como nas normas ISO 9001 e ISO 14001 participar de um processo de certificação. Um dos requisitos da Norma é o estabelecimento de procedimento (s) para identificação de perigos, avaliação de riscos e determinação de medidas de controle.

Vamos ver essas definições presentes no requisito 3 – Termos e Definições da Norma OHSAS 18001:2007

Perigo – Fonte, situação ou ato com potencial para o dano em termos de lesões, ferimentos ou danos para a saúde ou uma combinação destes.

Exemplo de perigos – Torno mecânico, forno de pintura em operação, atividade de carga e descarga de materiais, processo de soldagem, etc

Risco – Combinação da Probabilidade da ocorrência de um acontecimento perigoso ou exposição(ões) e da severidade das lesões, ferimentos, ou danos para a saúde, que pode ser causada pelo acontecimento ou pela(s) exposição(ões).

Exemplo de riscos: cortar a mão, perder uma perna, causar problemas na coluna, matar por intoxicação todos os trabalhadores da fábrica. Note que o

risco é o resultado ou a consequência do perigo. Não existiriam riscos se não existissem perigos.

O Perigo (Fonte, Situação ou Ato) –> Risco (Probabilidade X Gravidade)

É importante notar e entender que os problemas que podem afetar as pessoas não são apenas aqueles que acontecem através de acidentes, como por exemplo cortar a mão ou perder um membro, estes dizem respeito a segurança do trabalhador. Problemas podem acontecer também através da exposição por muito tempo a uma determinada atividade, como por exemplo após 20 anos de atividade mal projetada trabalhadores poderão apresentar problemas na coluna, um caso de saúde ocupacional. É nesse ponto que é feita a distinção entre a segurança e a saúde do trabalhador. Empresas com baixos índices de acidente no presente podem estar sujeitas a terem resultados negativos no longo prazo se não adotarem medidas de controle para a Saúde Ocupacional de seus trabalhadores, é para isso que existe o PCMSO exigido pela NR-7.

Identificação de perigos, avaliação de riscos e determinação de medidas de controle.

Nesse momento é preciso levantar todas as fontes de perigo da sua organização, as fontes de perigo são aquelas que trarão algum risco a saúde e segurança dos trabalhadores ou pessoas presentes nos locais de trabalho.

Na hora de calcular o Risco a grande dificuldade será calcular a probabilidade (em geral, utiliza-se dados históricos para chegar a esses valores, é lógico que a robustez nesse processo dependerá dos impactos gerados pelo perigo)

Na planilha que disponibilizei ao final do post você poderá baixar em Excel um modelo de Planilha de Perigos e Riscos com alguns exemplos para você entender melhor.

Mudanças devem ser levadas em consideração no seu sistema de Gestão de SSO por isso, as Planilhas de Perigos e Riscos deverão ser reavaliadas a cada mudança que afete a segurança dos trabalhadores e das pessoas que frequentam ou poderão frequentar os locais de trabalho.

Pense também na melhoria continua do processo de identificação de perigos e avaliação de riscos, a cada nova elaboração de uma lista de perigos e avaliação de riscos você vai estar aprimorando o seu processo e ter mais capacidade para avaliar os riscos e propor medidas de controle ainda mais eficazes.

Resumindo o processo

0 – Liste todas as atividades e situações presentes nas operações de uma empresa;

- 1 – Identifique os perigos significativos presentes nas operações;
- 2 – Avalie os riscos de cada perigo, lembre – se do conceito: risco é a gravidade da ocorrência vezes a probabilidade de seu acontecimento (em geral Probabilidade X Dano);
- 3 – Defina um patamar de risco tolerável e avalie se os riscos estão abaixo ou acima desse patamar e, ainda, se as medidas de controle já existentes são suficientes ou novas precisarão ser adotadas.
- 4 – Para os riscos que estiverem acima desse patamar proponha medidas de prevenção e controle dos riscos para coloca-los dentro da faixa de aceitabilidade, cabe aqui preparar um conjunto de planos de ação para implementar as medidas;

* Você obrigaria funcionários a utilizarem capacetes se existisse a possibilidade de caírem maçãs nas cabeças deles? É isso que significa avaliar se é necessário ou não medidas de controle.

Algumas exigências da OHSAS 18001:2007 no processo de identificação de perigos

Levar em consideração trabalhadores e demais pessoas que frequentem os locais de trabalho;

Atividades que sejam ou não de rotina;

Perigos originados na organização que possam causar riscos fora dos limites da mesma. Ex: Incêndio;

Perigos identificados fora dos limites da empresa que possam afetar a saúde e segurança das pessoas sob controle da organização nos locais de trabalho. Exemplo: Empresa de produtos químicos vizinha a sua organização que possa intoxicar os trabalhadores por vazamentos de produtos.

Mudanças devem ser levadas em consideração, de acordo com seu impacto, no Sistema de Gestão de SSO;

Obrigações legais aplicáveis relacionadas com a avaliação de riscos e com a implementação das medidas de controle necessárias. Exemplo: PPRA

Medidas de Controle devem seguir a seguinte hierarquia visando a redução dos riscos

- ✓ Eliminação;
- ✓ Substituição;
- ✓ Controles de Engenharia;
- ✓ Sinalização/Advertência e ou controles administrativos
- ✓ Equipamento de Proteção Individual